



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 105.08.2025

Santo André, 08 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 166/2025 – G.P. – Proc. CM nº 3070/2025 – Cota nº 18/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 119/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Praça Manoel Neto de Souza, a praça localizada na Rua Padre Carlos Porrini – Vila Progresso, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de lote público de Classificação Fiscal nº 07.193.036, urbanizado como área verde com equipamentos públicos, mantido pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, com 1.218,00 m².

Quanto à denominação proposta, informamos que não há, no Município de Santo André, qualquer outro equipamento público que se utilize do nome sugerido.

Todavia, vale ressaltar que o projeto de lei carece de complementação de documentos comprobatórios, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.001, de 30 de março de 2000, em seu art. 2º:

“Art. 2º Toda propositura que vise atribuir nome de pessoa a logradouro público deverá vir acompanhada de instrumentos hábeis a comprovar a sua adequação a esta lei.”

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André